Recebo a recepção do officio que V. M.ce me dirigio em 18 de Julho passado, e fico certo de haver já recebido o necessario beneficio deste Governo, p.a o legal desempenho das funcções consulares, e de tudo o mais que V. M.ce expende.

Não tendo occorrido cousa alguma de novo que convenha recommendar-lhe, só me cumpre reiterar-lhe a ordem de não ingerir-se de forma alguma em negocios politicos, restringindo-se a prestar o seu auxilio aos interesses comerciaes dos Cidadãos Brasileiros,

Deus G.de a V. M.ce. P.a A. 14 de Agosto 1828

Joaq.m J. de A. Barbosa